



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 228, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 12.108,16 (Doze mil, cento e oito reais com dezesseis centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na complementação de recurso para cobrir despesas referentes a conserto e manutenção nos veículos da Frota do Transporte Escolar da Secretaria, conforme Art. 8º, III, da Lei nº 6.096 de 30 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.008	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	1001	3434	R\$ 12.108,16
TOTAL R\$ 12.108,16					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.008	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1001	644	R\$ 12.108,16
TOTAL R\$ 12.108,16					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de novembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração